



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 216/03 DE 25 DE JULHO DE 2003.

**“DISPÕE SÔBRE ALTERAÇÕES NO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE SANTA RITA DO PARDO - MS.”**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**,
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo,
Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno
exercício de seu cargo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de
Turismo, ocorrida na reunião de 30 de junho de 2.003;

DECRETA:

ARTIGO 1º- O Conselho Municipal de Turismo de Santa Rita do Pardo –MS, fica
constituído dos seguintes membros:

- I - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Titular: Rosmary Moreno Limonta Correia
Suplente: Emerson Peralta Figueiredo
- II - REPRESENTANTE LOCAL DA SANESUL – EMPRÊSA DE
SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A.
Titular: Cleutide Ferreira de Freitas
Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues
- III - SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO
Titular: Júlio Oliveira Filho
Suplente: Emerson José Ribeiro dos Santos
- IV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SANTA RITA DO PARDO – MS
Titular: José Ferreira de Matos
Suplente: Benedito Pereira Cândido
- V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL
“RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”
Titular: Fátima Siqueira dos Santos
Suplente: Maria Leal Martins da Silva
- VI - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Titular: Messias Sampaio Munin
Suplente: Zilda Alves da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- VII - SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS
Titular: Maria de Fátima Munin Ferreira
Suplente: Zenilda Gregório de Souza
- VIII - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E RECEITA
Titular: Magno Inácio Rodrigues
Suplente: Richard Alves da Silva
- IX - SINDICATO RURAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS
Titular: Elcio Padovan Correia
Suplente: Maria Aparecida Alípio Costa
- X - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
“JOSÉ FERREIRA LIMA”
Titular: Lucineide Correia Beck
Suplente: Neulma Maria da Silva Freitas
- XI - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MASTER
Titular: Cristiano Vieira de Freitas
Suplente: Alcino Gonçalves Diniz
- XII - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO “NOVO
HORIZONTE”
Titular: Irvando Araújo dos Santos
Suplente: Maria José da Silva Santos
- XIII - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DOS
EVANGÉLICOS DE SANTA RITA DO PARDO –MS
Titular: Mirian Nogueira Martinez Lustosa
Suplente: Oséias Ferreira Beck
- XIV- GRUPO DE JOVENS DA IGREJA CATÓLICA, APOSTÓLICA
ROMANA
Titular: Izabel Martins Peralta
Suplente: Rosania Gonçalves da Silva
- XV - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
SANTA RITA DO PARDO/MS – ADECOM
Titular: Alfeu Cândido
Suplente: Alcides Patussi
- XVI- GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE
Titular: Claudinei de Souza Ferreira
Suplente: Eunice Martins de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- ARTIGO 2º-** O mandato dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rita do Pardo - MS, é de 02 (dois) anos, permitida a recondução exceto aos Conselheiros Natos; sendo que o prazo de vigência no atual exercício encerrar-se-á em 17 de Julho de 2.004.
- ARTIGO 3º-** São considerados Natos: O Secretário de Contrôles e Gestão, o Chefe da Divisão de Fomento à Produção e ao Comércio, o Chefe da Divisão de Turismo e Meio Ambiente.
- ARTIGO 4º-** Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Santa Rita do Pardo – MS, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.
- ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2.003.

Prof. Antonio Francisco dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão